

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme:

Procedimento nº 16/2022 – Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de venda de produtos para o envio de correspondências, e outros serviços nessa área que atendas as necessidades da Prefeitura Municipal de Araranguá, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida..

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0028-23, com sede na Rua Romeu José Vieira, nº 90, Bloco B, Bairro: Nossa Senhora do Rosário, município de São José, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Recurso Orçamentário: **01.02.2011.3390.6000/3390.3999**

Vigência: 12 (doze) meses

Autorização: 01 de fevereiro de 2022.

Justificativa: A dispensa de licitação está caracterizada no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. A empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma empresa da Administração Pública Federal indireta, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada antes da vigência da Lei Federal nº 8.666/93, com fim específico semelhante ao objeto a se contratado.

Fundamentação Legal: O fundamento legal para a presente dispensa é o Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações.

Araranguá/ SC, 01 de Fevereiro de 2022.

Cesar Antônio Cesa
Prefeito Municipal